



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI

Lei Municipal de nº 1.043/2003 e Lei Municipal de nº 1.892/2010

EDITAL COMDEFI Nº 03

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA LISTA DOS CANDIDATOS APTOS E ABERTURA DE CAMPANHA ELEITORAL

Dispõe sobre a divulgação da lista dos candidatos aptos para o Pleito Eleitoral de representantes da Sociedade Civil para o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência do Município de Caraguatatuba, e da outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI de Caraguatatuba - SP, no uso das atribuições que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 1.043, de 15 de outubro de 2003, alterada pelas Leis Municipais nº 1892/10 e nº 2.271/16.

CONSIDERANDO o Pleito Eleitoral a ser realizado dia 21 de Julho, sexta feira, das 9h às 16h, na Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso com endereço: Rua Jorge Burihan nº 10, Bairro Jardim Jaqueira, Caraguatatuba - SP;

TORNA PÚBLICO o presente edital que segue:

DAS IMPUGNAÇÕES

1. Não houve pedido de impugnação de candidatura.
2. Todas as candidaturas relacionadas no Edital CMDDI Nº 2 seguem aptas no Processo Eleitoral.

DA CAMPANHA ELEITORAL

1. Está autorizada a abertura do período de propaganda eleitoral na data de publicação deste Edital e se encerra ao final do dia de 20 de Julho de 2023, quinta feira.
2. É vedada a boca de urna e o assédio dos eleitores nos arredores da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso.
3. O descumprimento dos itens acima citados pode causar a impugnação de candidatura.
4. Casos omissos serão julgados pela Comissão Eleitoral.

Caraguatatuba, 05 de Julho de 2023



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI

Lei Municipal de nº 1.043/2003 e Lei Municipal de nº 1.892/2010

MARCIA DENISE GUSMÃO COELHO

Presidente do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência